

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 203, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a complementar saldo orçamentário para pagamento de folha salarial, conforme o Art. 7°, inciso I da Lei n° 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor			
2.172	3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	4590	2559	R\$	2.500,00		
2.150	3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	4710	2573	R\$	400,00		
2.159	3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	4011	2575	R\$	1.100,00		
2.159	3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	4530	2578	R\$	11.000,00		
TOTAL R\$ 15.000,00								

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento da Despesa		Fonte	Red.	Valor				
2.159	3.3.90.46.04.00.00	Auxilio Alimentação	4530	650	R\$	11.000,00			
2.159	3.3.90.46.03.00.00	Auxilio Alimentação	4011	636	R\$	1.100,00			
2.150	3.3.90.46.05.00.00	Auxilio Alimentação	4710	552	R\$	400,00			
2.172	3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	4590	647	R\$	2.500,00			
TOTAL R\$ 15.000,00									

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de outubro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração